Ata da 23ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período, do ano de 2019, realizada no dia **17 de outubro de 2019**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **EDUARDO FERREIRA JORDÃO** (Edu Jordão) – 2º Secretário, **DAVI DOS SANTOS FARIAS** (Doutor Davi), **EMILSON DOS SANTOS COELHO** (Emilson da Farmácia), **GILBERTO DE OLIVEIRA** (Beto Durika), **HELDER RANGEL DE ARAÚJO** (Helder Rangel), **HUMBERTO ANTÔNIO DA COSTA** (Humberto Costa), **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí), **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Prof.º Renato Fifiu) **E RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** (Rômulo Carcará) . O Sr. Presidente em exercício, Ver. Edu Jordão, deu por aberta a Sessão e indicou o Sr. Vereador Helder a assumir a 1ª Secretaria Ad Hoc. Logo após, o 1º Secretário Ad Hoc fez a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Em seguida, foram justificadas a ausência dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Ferreira Graçano (Charlies da Vídeo Locadora), Fernando Luiz Peixoto Freijanes (Fernando do Zé Luiz do Posto), Rodrigo Santos Bondim (Rodrigo Bondim) e Wladimir da Conceição Pereira (Wlad da Pesca). Continuando, foi feita a leitura da **Ata da Sessão anterior**. Após a leitura da ata, a mesma foi colocada em discussão e não havendo quem quisesse discuti-la foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata.** Foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento da criança Ana Laura, da ilha da Gamboa. Transcorrido o tempo, o Sr. Vereador Humberto fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Romanos 06:04-08. O Sr. Presidente saudou a presença do Secretário Municipal de Segurança Pública, convidando-o a adentrar no Plenário. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Mensagem nº34/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei que "Dispõe sobre estruturação e funcionamento do Sistema de Controle Interno do Município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Mensagem nº37/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre a regularização fundiária urbana no território do Município de Mangaratiba, institui procedimentos aplicáveis e dá outras providências"; **Ofício nº344/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminha balancete do mês de setembro de 2019; **Projeto de Resolução nº78/2019** de autoria do Sr. Vereador Charlies da Locadora que "Dispõe sobre Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Mangaratiba – Sra. Dirce Maria de Oliveira dos Santos". Foi realizada a leitura deste projeto de

resolução sem a presença do autor, haja vista a urgência, pois o evento será realizado no dia 18/10. Também, colocou em apreciação do Plenário a suspensão da sessão para emissão do parecer deste projeto, o que foi aprovado. Continuando, **Parecer nº63/2019 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº66/2019** de autoria do Sr. Ver. Helder Rangel que "Dispõe sobre redução de ISS de 5% para 2% para as Empresas de Call Center que se estabelecerem no município, e dá outras providências"; **Parecer nº64/2019 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº67/2019** de autoria do Sr. Vereador Dr. Davi que "Estabelece a obrigatoriedade de contratação de cantores, instrumentistas, bandas ou conjuntos musicais locais em eventos e em abertura de shows musicais financiados por recursos públicos"; **Indicações nºs688 e 689/2019** de autoria do Sr. Vereador Helder Rangel; **Indicação nº690/2019** de autoria do Sr. Vereador Prof.º Renato Fifiu; **Indicações nºs691 e 692/2019** de autoria do Sr. Vereador Beto Durika; **Indicação nº693/2019** de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia; **Indicações nºs694 e 695/2019** de autoria do Sr. Vereador Edu Jordão; **Indicações nºs696 e 697/2019** de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí; **Moções de Congratulações** ao Sr. Rafael Pimentel e a Sra. Isabel Cristina Valverde de autoria do Sr. Vereador Edu Jordão; **Moções de Aplausos** ao Sr. Nilton Cesar Gregório da Silva Barboza e ao Sr. Rodrigo dos Santos de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí; **Moções de Congratulações** ao Sr. Valdemar Alves Ribeiro Neto e a Sra. Bianca de Araújo Régio de autoria do Sr. Vereador Prof.º Renato Fifiu; **Moção de Aplausos** ao Sr. Otto Luiz da Silva Marçal de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia; **Moção de Congratulações** ao Jovem João Victor Rebello de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia. Em seguida a sessão foi paralisada, para emissão do parecer referente ao Projeto de Resolução nº78/2019. Transcorrido o tempo e feita a chamada dos Vereadores, foi lida a seguinte matéria: **Parecer nº157/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº78/2019** de autoria do Sr. Vereador Charlies da Locadora que "Dispõe sobre Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Mangaratiba – Sra. Dirce Maria de Oliveira dos Santos". Em seguida, foi aprovado o pedido do Sr. Vereador Edu, de retorno de todos os pareceres para a Ordem do Dia. Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se ao **Tema Livre.** Iniciando o tema livre, o **Sr. Vereador Prof.º Renato Fifiu** após os cumprimentos falou da sua participação no Seminário de Educação Infantil,

promovido pela Secretaria Municipal de Educação. Disse que o projeto de lei de sua autoria, sancionado através da Lei nº1140, fez parte deste seminário, como foi demonstrado através do artigo 3º, inciso IV desta lei, com a participação dos educadores e sociedade. Parabenizou todos os profissionais da Educação. Em seguida, o orador encerrou seu tema. O **Sr. Vereador Emilson da Farmácia** após os cumprimentos solicitou o apoio dos Edis, no sentido de que o Sr. Prefeito sancione o projeto de lei de sua autoria sobre o Centro de Tratamento de Hemodiálise no Município. Citou a importância e a necessidade deste centro de tratamento. Solicitou ao Executivo celeridade em relação a Empresa de Transporte Municipal Conecta e também, providências quanto ao conserto do buraco na RJ-14 – Axixá. Pediu ao líder de Governo que interceda sobre este pedido. Comentou sobre os serviços da Cedae em Mangaratiba, referindo-se à falta de água no município. Falou da falta de sinalização na passagem de manobra do trem no Sahy. Pediu à Marinha do Brasil mais rigor na fiscalização marítima no município. Convidou o Secretário Municipal de Segurança, para juntamente com este Edil, fazer a entrega da Moção ao Sr. Otto. O homenageado e o Sr. Secretário foram autorizados a fazerem uso da palavra. Em apartes, os Senhores Vereadores Edu e Helder parabenizaram o homenageado. Retomando a palavra, o orador encerrou seu tema. O **Sr. Vereador Helder Rangel** após os cumprimentos parabenizou o Sr. Vereador Emilson pelo projeto do centro de tratamento de hemodiálise. Fez comentários sobre a Cedae, lembrando que esta situação de falta de água no município ocorre há mais de 16 anos. Disse que estava buscando alternativas para tentar resolver a curto prazo este problema de água, como bombas d'águas que poderiam ser instaladas em alguns pontos. Informou que existem diversas bombas no pátio da Cedae na Ilha do Governador. Convidou o Sr. Vereador Emilson para fazer uma visita neste local e tentar trazer estas bombas. Em aparte, o Sr. Vereador Emilson lamentou o desperdício da água das cachoeiras no município, que poderiam estar sendo utilizadas para abastecer a cidade. Retomando a palavra, o orador informou que o Sr. Secretário de Segurança havia se ausentado da sessão. Falou da sua preocupação com a interdição da estrada RJ-14 no Axixá, que continua obstruída devido o buraco. Lembrou que este caminho era uma "rota de fuga", para qualquer problema que venha acontecer na Estrada Rio Santos em Mangaratiba. Solicitou ao Executivo que providencie placas de sinalização maiores ou Guarda Municipal, para orientar as pessoas que tentam passar por esta estrada no Axixá. Informou

da sua ausência na reunião do Conselho Municipal de Segurança Pública, mas deixou esclarecido à população que esta Casa sempre esteve interessada neste assunto de segurança no município, dando como exemplo a luta pelo sistema de monitoramento das ruas, a construção do batalhão da Guarda Municipal, o programa do Proeis, etc. Disse que irá mapear para a Empresa Conecta os possíveis locais de ponto de ônibus e recarga do cartão do ônibus, dentro do município. Sem mais a dizer, o orador encerrou seu tema. O **Sr. Vereador Edu Jordão** após os cumprimentos fez comentários do vídeo divulgado da Sra. Cibele, sobre o falecimento de seu pai, Sr. Manoel (Manelão), no hospital Victor de Souza Breves. O orador lamentou o fato ocorrido, e disse que iria encaminhar ofício ao Sr. Prefeito solicitando informações sobre o que aconteceu dentro do hospital e quais os responsáveis pelo fato. Deixou registrado que esta Casa de Leis era solidária à família do Sr. Manoel e que iria ser apurado este caso. Em aparte, o Sr. Vereador Helder explicou os motivos do desabafo da Sra. Cibele no vídeo. Retomando a palavra, o orador disse que iria aguardar as informações do Executivo quanto a este caso. Convocou os Senhores Vereadores para a Sessão Solene em homenagem ao Educador, a realizar-se no dia 18 de outubro do corrente ano, às 10 horas, no Plenário desta Casa. Lembrou aos Edis sobre o horário regimental das sessões ordinárias, que não está sendo cumprido. Falou da extrema necessidade da reabertura do correio e da inauguração do raio-x, ambos em Conceição de Jacareí, que deverá acontecer em breve. Logo após, o orador encerrou seu tema. Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, passou-se a **ORDEM DO DIA,** que foram: **1ª votação da Mensagem nº07/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo do Munícipio de Mangaratiba-RJ, através do Conselho Municipal de Educação, a filiar-se como associado da entidade de direito privado, sem fins lucrativos União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 2ª votação do Projeto de Lei nº43/2019** de autoria do Sr. Vereador Edu Jordão que "Dispõe sobre a responsabilidade dos donos de animais pelo recolhimento dos dejetos fecais de cães e gatos nas ruas, praias, cachoeiras e demais locais públicos no âmbito do município de Mangaratiba". Colocado em discussão, o Sr. Vereador Helder parabenizou o orador pelo projeto. O Sr. Vereador Edu justificou o motivo deste projeto. Não havendo mais quem quisesse discuti-

lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; Votação do Parecer nº157/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº78/2019** de autoria do Sr. Vereador Charlies da Locadora que "Dispõe sobre Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Mangaratiba – Sra. Dirce Maria de Oliveira dos Santos". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**. Logo após, foi aprovado o pedido do Sr. Vereador Edu, de retorno do Projeto de Resolução nº78/19 para votação. Continuando, **Votação do Parecer nº63/2019 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº66/2019** de autoria do Sr. Ver. Helder Rangel que "Dispõe sobre redução de ISS de 5% para 2% para as Empresas de Call Center que se estabelecerem no município, e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº64/2019 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº67/2019** de autoria do Sr. Vereador Dr. Davi que "Estabelece a obrigatoriedade de contratação de cantores, instrumentistas, bandas ou conjuntos musicais locais em eventos e em abertura de shows musicais financiados por recursos públicos". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação única do Projeto de Resolução nº78/2019** de autoria do Sr. Vereador Charlies da Locadora que "Dispõe sobre Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Mangaratiba – Sra. Dirce Maria de Oliveira dos Santos". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade.** Não havendo mais matérias na **Ordem do Dia e nem Vereador inscrito na Explicação,** o Presidente em exercício convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária que será realizada no dia 22 de outubro do corrente ano, no horário regimental, dando por encerrada a presente Sessão. E eu, _____ 1º Secretário Ad Hoc, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 17 DE OUTUBRO DE 2019**.